

**PORTARIA Nº.333/2024 de 26 de março de 2024.**

**“RECONHECE A ESTABILIDADE FUNCIONAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL APROVADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - RECONHECER A ESTABILIDADE** funcional no serviço público municipal a servidora **Edilaine Angélica Zenaro**, Professora, matrícula nº 5101, empossada em 01/03/2021, uma vez que concluiu o período de avaliação de 03 (três) anos de efetivo exercício em 01/03/2024, no cargo o qual foi nomeada e aprovada no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani-SC, 26 de março de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal